

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.30.00.0000.73 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	25.000,00
Fonte – 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.0000.76 – OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
Fonte – 01103 - 10% sobre Transferências Constitucionais		
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000.321 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....	R\$	45.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00.0000.46 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$	5.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP		
3.3.90.47.00.0000.53 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	5.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236500262.075 – CRECHE DA SEDE

3.3.90.36.00.0000.102 - OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 35.000,00

Fonte – 01103 - 10% sobre Transferências Constitucionais

TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2005.



CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7517</u>
Data, <u>29, 09, 05</u>

O FUNCIONÁRIO